

junto à Faculdade de Medicina do Campus de Botucatu da Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho
BEATRIZ GRIVA VITERBO DE OLIVEIRA, RG.18.413.077, Médico I, C.T. Lei 500-74, padrão 12-A;

junto à Escola Paulista de Medicina do Ministério da Educação;

GERALDO MATTAR, RG.1.973.902, Médico IV, extranumerário, mensalista, padrão 22-A;

junto ao Hospital das Clínicas da FMUSP

NICOLAU LIMA NETO, RG.4.432.390, Médico I, efetivo, padrão 12-A;

junto à Prefeitura Municipal de Taboão da Serra

HÉLIO TARRICONE ARBULU, RG.4.217.868, Médico II, efetivo, padrão 21-B;

junto à Prefeitura Municipal da Estância Turística de Poá

JOÃO BAPTISTA BLO, RG.3.158.162, Agente do Serviço Civil, Nível IV, efetivo, padrão 27-D;

junto ao DMSCE, da Secretaria da Saúde

da Secretaria da Administração

FRANCISCO ROVITO RUIZ, RG.3.325.807, Motorista, extra numerário-mensalista;

HERCULES SOARES DA SILVA, RG.3.561.091, Encarregado de Setor (Portaria), efetivo;

HILDEGARDES LEITE, RG.4.945.051, Oficial de Administração, efetiva;

JOAQUIM APRIGIO DA SILVA, RG.3.777.534, Motorista, C.T. Lei 500-74;

LOURENÇO ALVES PEREIRA, RG.7.529.630, Motorista, efetivo;

OLICE BATISTA FILHO, RG.8.894.540, Motorista, C.T. Lei 500-74;

SUELY DE MORAES, RG.4.802.164, Chefe de Seção (Administração Geral), efetiva;

da Coordenadoria de Administração de Material, da Secretaria da Administração

CARLOS ALBERTO CORVINO IACONIS, RG.11.769.419, Escriturário, efetivo;

ERNESTINA GUERRA ARIOSA, RG.10.119.366, Escriturário, efetiva;

FRANCISCA BORGES GOMES, RG.3.201.764, Escriturário, efetiva;

PAULO JOSÉ DE SOUZA, RG.7.404.215, Escriturário, C.T. Lei 500-74;

da Coordenadoria de Recursos Humanos do Estado, da Secretaria da Administração

JANDYRA GOMES PIAGNO, RG.10.760.282, Escriturário, efetiva;

MANOEL RODRIGUES CAPELO NETO, RG.6.908.783, Vigia, C.T. Lei 500-74;

MARCIA MIEKO TANAKA, RG.12.984.937, Oficial de Administração, efetiva;

MARIA DUCILA BARICCA, RG.3.617.102, Secretário I, efetiva;

MARIA JOSÉ TRECÍ DA CONCEIÇÃO, RG.7.620.349, Escriturário, C.T. Lei 500-74;

SONIA MARIA IBELLI PINHEIRO, RG.5.255.600, Auxiliar de Técnico de Administração, efetiva;

SANDRA ELIANA GABANINI, RG.5.201.247, Escriturário, efetiva;

do Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, da Secretaria da Administração

RONALDO MACEDO DE CHRIST, RG.9.790.151, Operador de Raios X, C.L.T.;

do Instituto de Previdência do Estado, da Secretaria da Administração

MARLY DAS NEVES GABRIEL, RG.6.085.409, Oficial de Administração, C.L.T.;

da Secretaria da Justiça

JOSÉ FRANCISCO STIVANIN, RG.2.738.158, Médico, efetivo;

da Secretaria do Interior

GERALDO AUGUSTO CARVALHO DE SANCTIS JUNIOR, RG.8.178.880, Oficial de Administração, efetivo;

da Secretaria de Obras e Saneamento

ALBERTO D'ALESSIO, RG.2.796.424, Escriturário, efetivo.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, por 60 dias, o afastamento de JOSÉ MAURO GOMARAT BRUM, RG.715.835, Médico-Chefe, da Equipe Técnica de Pesquisa Cirúrgica do Serviço de Pesquisa Médica da Divisão de Experimentação das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto do Coração, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prosseguir tese de PhD, na Clínica Mayo, em Rochester, Estados Unidos da América.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 12-9-86

Na resolução de prorrogação de afastamento, publicada a 1-3-85, em nome de Sebastião Francisco de Oliveira e outros, na parte referente a JOSIAS MOTTA, RG.4.555.392, da SS, declarar que seu afastamento é junto à Prefeitura do Município de São Paulo e não como constou.

Na resolução de autorização de afastamento publicada a 3-8-85 e prorrogada pela SS-176, publicada a 27-11-85, referente a HELENA MARGARIDA ARANHA FORTES, RG.2.976.205, para declarar que o seu afastamento, a partir de 24-6-86 é junto ao Grupo Técnico de Apoio, do Conselho Estadual de Assuntos da Pessoa Deficiente, da Secretaria do Governo.

Na resolução de prorrogação de afastamento, publicada a 12-3-86, referente a JOSIAS MOTTA, RG.4.555.392, da SS, para declarar que o seu afastamento é junto à Prefeitura do Município de São Paulo e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSE, publicado a 23-4-86, em nome de Fernando Pinto Ruiz e outros, na parte referente a MARI ANGELA ALVES CORREA CAMARGO, RG.12.493.993 e BENEDITA DE FÁTIMA MACEDO, RG.11.848.003, para declarar que os seus nomes corretos são MARI ANGELA ALVES CORREA DE CAMARGO e BENEDITA FÁTIMA MACEDO, e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSE, publicado a 25-4-86, em nome de Marlene dos Santos Groff e outros, na parte referente a CARMELITA PELEGRINI CONCALVES, para declarar que o seu nome e número do RG corretos são CARMELITA RONQUETTI PELEGRINI, RG.10.903.515 e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSE, publicado a 6-5-86, em nome de Lea Maria Descio e outros, na parte referente a ISABEL CRISTINA NASCIMENTO CANATELI, RG.6.611.553, LUIZ GONZAGA SAMPAIO, RG.8.625.732, MARGARIDA MARIA GARCIA SILVEIRA, RG.10.704.885, para declarar que seus nomes corretos são ISABEL CRISTINA NASCIMENTO CANATELI, LUIZ GONZAGA CORREA SAMPAIO, MARGARIDA MARIA GARCIA E SILVEIRA, e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSE, publicado a 6-5-86, em nome de Lea Maria Descio e outros, na parte referente a LEA HENRIQUE CRUZ, RG.6.660.007, para declarar que seu nome correto é LEA HENRIQUES CRUZ e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSE, publicado a 7-5-86, em nome de Irani Marconi Campi e outros, na parte referente a CLEIDE ROSELI DOMINICIS FERREIRA, RG.12.903.940, para declarar que seu nome correto é CLEIDE ROSELI DOMINICIS FERREIRA, e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSE, publicado a 8-5-86, em nome de Rosânia Lúcia Melotti e outros, na parte referente a ANA ROSA PINATO, TERESINHA MARINI MARTINS e MARIA RONCOLATO, para declarar que os números corretos de seus RG(s) são, respectivamente: 11.231.062, 5.455.541 e 5.728.773 e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSE, publicado a 8-5-86, em nome de Rosânia Lúcia Melotti e outros, na parte referente a OSWALDO NELSON LIMA, para declarar que o seu nome correto é OSWALDO NELSON DE LIMA e que o número exato de seu RG. é 5.629.787 e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Assistente de Diretor de Escola, do QM, publicado a 21-8-86, em nome de Aparecida Lourdes da Costa Kani e outros, na parte referente a JESUS JOSÉ ATTAS, RG.4.439.885, para declarar que o seu nome correto é JESUS JOSÉ ATTAS e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Diretor Técnico (Departamento Nível II), do QSJ, publicado a 23-8-86, referente a LUIZ GONZAGA VIEIRA, RG.2.220.901, para declarar que o padrão correto do cargo para o qual foi nomeado é 21-A, da E.V.4, T-I e não como constou.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO, DE 12-9-86

No processo DMSCE-584-85-SS, em que RUBENS MARTINS VIANNA recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.593-86, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pelo interessado, indeferindo-o, contudo, tendo por base a manifestação da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde."

No processo DMSCE-1.602-85-SS, em que IRENE DOS SANTOS JORGE recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.609-86, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, aquele título, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-2.096-85-SS, em que ROSA MARDEGAN LEAL interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista dos elementos destes autos e dos pareceres 264-86 e 1.591-86, da Assessoria Jurídica do Governo, dou provimento ao recurso interposto pela interessada, concedendo-lhe 30 dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 18-4-85."

No processo DMSCE-2.331-85-SS, em que WILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 1.592-86, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pela interessada."

No processo DMSCE-2.628-85-SS, em que SABINA SALIM BEIRIGO interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 1.602-86, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pela interessada."

No processo DMSCE-2.648-85-SS, em que JOANA MOREIRA DE MELLO recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.608-86, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para aquele título, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-2.662-85-SS, em que PALMIRA LICO SALLES interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 1.603-86, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pela interessada."

No processo DMSCE-3.142-85-SS, em que MARIA THEREZA GARCIA LOPES LORENCINI interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 1.604-86, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pela interessada."

No processo DMSCE-3.189-85-SS, em que MARIA ABIGAIL DE LIMA GUIMARÃES recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.607-86, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício

do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, aquele título, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-3.229-85-SS, em que NEYDE GRANDO MARTINHO interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 1.601-86, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pela interessada."

No processo DMSCE-3.291-85-SS, em que HELENA DOROTÉA DA SILVA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 1.605-86, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pela interessada."

No processo DMSCE-3.497-85-SS, em que ROSA EDIR MARQUES DE MEDEIROS interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista das manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria e do parecer 1.600-86, da Assessoria Jurídica do Governo, nego provimento ao recurso interposto pela interessada."

No processo DMSCE-80-86-SS, em que ANA MARIA DE MORAES CARGNELUTTI recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.608-86, da Assessoria Jurídica do Governo, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para aquele título, indeferir-lo, tendo em vista as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

No processo DMSCE-300-86-SS, em que MARGARIDA MARIA PAIS FERREIRA DA LUZ recorre de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "À vista do parecer 1.529 de 1986, da Assessoria Jurídica do Governo, com adendo da chefia, conheço como exercício do direito de petição o recurso intempestivamente apresentado pela interessada, para, aquele título, indeferir-lo, tendo em conta as manifestações dos órgãos técnicos especializados na matéria."

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

SERVIÇO DE CADASTRO, FREQUÊNCIA E EXPEDIENTE DE PESSOAL

APOSTILA DA DIRETORA, DE 12-9-86

No título referente a MANOEL ALMEIDA LIMA, RG.3.647.647, Motorista, do SDF-II-QSG, para declarar que, com fundamento na L.C.431-85, a função-atividade a que se refere, ficou enquadrada a partir de 1-1-86, do padrão 12-A, da E.V.1, T-I, para o 7-A, da E.V.2, T-I, ficando sem efeito a apostila CRH 117-86, publicada a 11-1-86.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE SÃO PAULO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

DE 26.08.86

DEFERINDO, à vista dos elementos constantes dos autos, os pedidos formulados pelos interessados abaixo qualificadas para fins de aceitar a opção pelo sistema retributivo de que trata o artigo 5º, §§ 1º e 2º das DT de LC 341/84, aplicada ao HCFMUSP, através do Decreto nº 21.951/84, combinado com o artigo 5º das DT de LC nº 372/84:

AGENTE DO SERVIÇO CIVIL-MÉDICO-NÍVEL V

AJZIK ROFELD, matr. 6.229, RG 914790.
ANAIDE DEBELIAN KAHN, matr. 5.299, RG 1205305.
ALUIZIO DE BARROS BARRETO MACHADO, matr. 12.237, RG 5165447.

ANTONIO ALCI BARONE, matr. 9.751, RG 2577277.
CACILDA CUBA DOS SANTOS, matr. 4.180, RG 144096.
CELINA GUERRA E SILVA, matr. 6.944, RG 1952957.
COSME DE GUARNIERI NETTO, matr. 3.536, RG 505550.
DÁRIO BIROLINI, matr. 7.177, RG 1953326.
DONALDO PEREIRA GARCIA, matr. 7.042, RG 2337057.
EDGARDO AUGUSTO LOPES, matr. 10.599, RG 3847896.
EUGESSE CREMONESI, matr. 5.620, RG 1433015.
ELIAS SALOMÃO MANSUR, matr. 5.446, RG 1406319.
ELMO BITTAR, matr. 2.989, RG 656198.
EMIL SABBAGA, matr. 3.642, RG 1000919.
FABIO LINNÉU PILEGGI, matr. 6.730, RG 1145674.
FRANCISCO DI GRADO, matr. 7.512, RG 1443370.
FRANZ EMIL ENGELBERT BERNHARD MUELLER, matr. 2.550, RG 261532.

HÉLIO CORDEIRO MACHADO, matr. 10.510, RG 1449069.
JAYME DIAMENT, matr. 7.740, RG 2194196.
JAYME GOLDMAN, matr. 16.370, RG 1984194.
JOÃO ANDRADE DE SOUZA JUNIOR, matr. 2.970, RG 656582.
JOÃO DE AZEVEDO LAGE, matr. 1.063, RG 1019094.
JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA LINS, matr. 7.142, RG 5240743.

JOSÉ DE FREITAS, matr. 6.264, RG 1192808.
JOSÉ GONÇALVES, matr. 1.973, RG 462779.
JULIO CROCE, matr. 2.631, RG 374227.
LAZARO GILBERTO FORMIGONI, matr. 5.594, RG 1424234.
LUIZ LEOPOLDO PEDALINI, matr. 3.244, RG 450243.
MARCEL CERQUEIRA CESAR MACHADO, matr. 7.200, RG 1974617.
MARCELO MARCONDES MACHADO, matr. 6.051, RG 1195975.
MARIA APARECIDA CONSTANTINO VILELA, matr. 9.502, RG 2178729.

MARIA OKUMURA, matr. 10.322, RG 2789309.
MARILDA HOFLING DE PÁDUA DIAS, matr. 4.795, RG 747460.

MARIO ANDREUCCI, matr. 2.580, RG 4949791.
MÁXIMO LAMBERTO STEPHANO, matr. 11.111, RG 3558999.
OSSAMU MUYUGAN, matr. 9.806, RG 2102422.
OSWALDO RICCIARDI CRUZ, matr. 4.534, RG 1005727.
PAULO DAVID BRANCO, matr. 4.792, RG 1066087.
ROBERTO FOCACCIA, matr. 20.999, RG 3228864.
RUBENS GALIS, matr. 10.915, RG 2347090.
SAMI ARAP, matr. 6.400, RG 1671341.
SHINICHI ISHIOKA, matr. 10.346, RG 2571027.
THUCYDIDES ROSALES, matr. 5.453, RG 1066221.
TOSHIYASU FUJIOKA, matr. 3.060, RG 596896.
VINICIO DE ARRUDA ZAMITH, matr. 7.372, RG 372448.

AGENTE DO SERVIÇO CIVIL-MÉDICO-NÍVEL VI

ARGY LEX, matr. 2.536, RG 320830.
FERNANDO PROENÇA DE GOUVEA, matr. 5.735, RG 1179735.

Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

EXECUTIVO - SEÇÃO II

Editor Adjunto do Jornal
Edimilson Gomes Cardal

REDAÇÃO

Rua João Antônio de Oliveira, 152 - CEP 01018 - São Paulo
Telefones 95-4854 e 291-3344 ramal 242 - Telex (R11) 34557
Recebimento de originais das repartições até 19 horas

ASSINATURAS

Tel. 291-3344 - ramal 221 e 228

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP - Capital) Semestral Cds 278,00 Anual Cds 556,00

Assinatura com entrega via Correios Semestral Cds 152,00 Anual Cds 304,00

FUNÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Assinatura com entrega domiciliar (só para SP - Capital) Semestral Cds 258,00 Anual Cds 516,00

Assinatura com entrega via Correios Semestral Cds 148,00 Anual Cds 296,00

A Imprensa Oficial do Estado não mantém agentes coletores de assinaturas

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cds 1,00 Exemplar atrasado Cds 4,00

AGÊNCIAS

CAPITAL - MARIA ANTONIA - Rua Maria Antonia, 294 - Fone 258-7222 - REPÚBLICA - Estação República do Metrô - Loja 518 - Fone 257-5815
SAO BENTO - Estação São Bento do Metrô - Loja 117 - Fone 228-4318
POSTOS DE VENDAS NO INTERIOR - ARAÇATUBA - Rua Amanteiro Barreto, 238 - Fone (018) 23-8852 - ramal 22 - GUARATINGUETÁ - Rua Frei Lucas, 91 - Fone (012) 22-3884 - RIBEIRÃO PRETO - Av. 9 de Julho, 378 - Fone (016) 825-2345 - ramal 31 - SÃO JOSE DO RIO PRETO - Rua General Glicério, 3647 - Fone (017) 33-8277 - ramal 148

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP

Diretor-Superintendente
WOLFGANG SCHOEPS

Diretoria
Artes Gráficas Carlos Eduardo Leite Perrone
Comercial Sérgio Akio Kobayashi
Financeira e Administrativa Júlio do Amaral Boschel
Jornal Elias Miguel Ralke

SEDE E ADMINISTRAÇÃO

Rua de Mooca, 1.821 - CEP 01018 - São Paulo
Telefones 291-3344 (PABX) - Telex (R11) 34557